

PORTARIA COREN-PE Nº 0256/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1668/2020-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para identificar a autoria e apurar a materialidade das supostas infrações apontadas pelo Comitê Gestor de Crise através do memorando nº 013/2020 – COMITÊ GESTOR DE CRISE/COREN-PE, a saber:

Cecília Soares Campos Lira – Presidente;

Anna Karla Leal Vasconcelos – Membro

Maria Clara Torres Ladim de Farias – Membro;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de agosto de 2020.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
Coren-PE nº 193.737-ENF
Presidente

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83.874-ENF
Conselheira Secretária